



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental

Coordenação de Planejamento e Orçamento

Departamento Administrativo e Financeiro

Diário de protocolo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº	DATA
000009002	30/11/2020

REQUISITANTE(S):

0000093

CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E  
ADJACÊNCIAS

DESTINATARIO

ASSUNTO :ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MIRELLA KIONARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**CENTRO**

CNPJ: 06.003.636/0001-73 Home page: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/)

Email: [protocolo@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:protocolo@pacodolumiar.ma.gov.br)

# CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E ADJACENCIAS

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 9002/20  
Rubrica SR  
Paço do Lumiar-MA

## Secretaria Municipal de Educação

**Objeto: ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Nome da Instituição de Atendimento: ESCOLA COMUNITARIA MAURICE LACROIX**

**Nome da Entidade Mantenedora: CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E ADJACENCIAS**

**CNPJ: 07.450.914/0001-01**

**Endereço da Entidade Mantenedora: AV JUSCELINO RESENDE, 26ª – Paço do Lumiar – MA**

9002  
30.11.2020  
Mirella Kibnara Marques Pereira  
Matrícula nº: 67008742-1

# UEB PADRE MAURICE LACROIX

## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO

Fls. Nº 03  
Proc. Nº 9002/20  
Rubrica IV  
Paço do Lumiar-MA

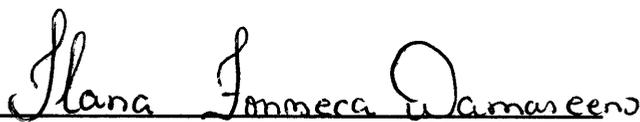
O Clube de Mães da Vila São Jose e Adjacências, a qual possui termo de colaboração vigente com a prefeitura de Paço do Lumiar, pela Secretária Municipal de Educação, vem por meio deste explicitar os motivos de ser necessária prorrogação do referido termo de colaboração.

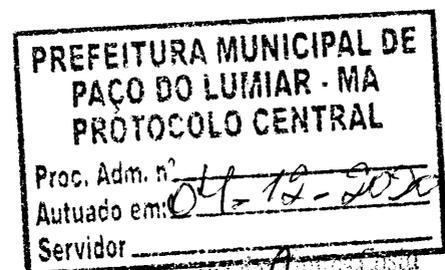
O Clube superou as adversidades trazidas pela pandemia da COVID-19 e conseguiu prestar serviço educacional a centenas de crianças, exemplo disso foram as mais de dezenas de horas de videoaulas produzidas bem como a preparação de atividades "dever de casa" preparados para as crianças complementarem o estudo pelos conteúdos entregues em TV e na internet.

A escola comunitária com a certeza de que esta prefeitura preza pelo ensino de base se mantém a disposição desta prefeitura para continuar o trabalho de educar as crianças e formar cidadãos luminenses como tem feito nos últimos 10 anos.

Pelas razões dispostas acima entende como de grande importância social a continuidade desta parceria para o ano de 2021.

Paço do Lumiar, 30 de Novembro de 2020

  
PRESIDENTE



Caciliano dos Santos Costa  
Chefe de Div. de Protocolo  
Matricula nº: 67004617

AV JUSCELINO RESENDE, Nº26- VILA SÃO JOSE I  
CEP :6513000